

PORTARIA N.º: 260/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DESIGNAR** os funcionários **ANIBAL JEREMIAS**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 167.727-6;, **AMILTON MANOEL RAMOS**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 152.058-0; e, **NAZIL BENTO JÚNIOR**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 322.714-6, todos exercendo suas funções na 18ª Delegacia Regional de Polícia de Laguna para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GAROPABA**, credenciado sob o n.º 220/99, classe AB, com endereço comercial situado na Rua Álvaro Ernesto dos santos, s/nº, bairro Centro, no Município de Garopaba/SC, vez que houve pendências na documentação do referido CFC que culminou na não expedição da renovação do respectivo alvará de funcionamento. Assim agindo, o referido CFC infringiu o art. 21, inc. XIII e XVI da Portaria n.º 0053/SSP/SC/97.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 20 de dezembro de 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Estadual